

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



PREGÃO PRESENCIAL PMI046-2021 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098-2021

Pelo presente, a Empresa BORILLI PNEUS LTDA, CNPJ 88.644.877/0001-66, estabelecida à Rua RODOVIA RS 463 – KM 3 – Bairro Industrial – Tapejara - RS, CEP 99.950-000 – contato 54 3344-1747, em 16/11/2021, concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços e edital, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PMI046-2021 - SRP.

Fiscalização: Secretário de Obras e Viação – Paulo Sérgio Vogt.
Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura - 16/11/2022.
Atividades 2017 e 2028 - Rubrica: 339039.00000000

Itens	DESCRIÇÃO	Quant. Total estimada	Valor Unitário	Valor Total
2	Recapagem de pneu de borracha misto, tipo 275/80R.22.5 16L, recapagem misto/borrachudo, capacidade 16 lonas, banda com largura de 235 mm de profundidade de sulco mínimo de 21mm. VIPAL	86	450,00	38.700,00
14	Recapagem Pneu 14.9-24 TM95. VIPAL	2	900,00	1.800,00
15	Recapagem Pneu 14.9-28 TM95. VIPAL	2	900,00	1.800,00
VALOR GLOBAL R\$				42.300,00


Observações:

Os objetos licitados deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias consecutivos, quando deles o Município tiver necessidade, conforme determinação da Secretaria solicitante, sendo de responsabilidade da contratada a retirada do(s) pneu(s) a ser(em) recapado(s) bem como sua entrega, cujo custo referente ao transporte é de única e exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

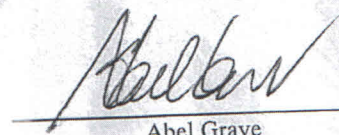
O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias de acordo com as entregas realizadas.

- Como se trata de Sistema de Registro de Preços, o Município não tem obrigação de contratação, como previsto na legislação. Desse modo, a quantidade informada é estimada, sendo os serviços realizados conforme a necessidade do Município, durante a vigência deste Registro de Preços.

Ibirubá – RS, 16 de novembro de 2021.


JANEI MOCCELIN
BORILLI PNEUS LTDA

BORILLI PNEUS LTDA
88.644.877/0001-66
ROD. RS 463 KM 3, S/N
CEP 99950-000 TAPEJARA-RS


Abel Grave
Prefeito

Testemunhas:

